

## EDITAL PROUNI-SJP N.º 06/2017

INSTITUI A COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – COLAP DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna ao considerar o disposto na Portaria Ministerial n.º 11, de 23 de maio de 2012 e, observando o Edital PROUNI-SJP nº 04/2017, de 11 de outubro de 2017, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para todos – PROUNI, adiante denominada COLAP, da Faculdade FAE São José dos Pinhais:

- MARCELO SOARES DE ALMEIDA
- MARIA ISABEL SOUZA DA LUZ
- JOSÉ CARLOS ALVES SILVA
- MARCOS AURÉLIO CARRERO
- LUIS SÖTHE
- MARIA LÚCIA DE LIMA

- Representante Titular do Corpo Discente;
- Representante Suplente do Corpo Discente;
- Representante Titular do Corpo Docente;
- Representante Suplente do Corpo Docente;
- Representante Titular da Direção;
- Representante Suplente da Direção.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 3º, §6º, da Portaria Ministerial nº 1.132, por ausência de candidatos indicados no processo de escolha da representação da sociedade civil, a COLAP da FAE Centro Universitário, será instalada sem esta representação.

**Art. 2º** Nos termos do art. 3º, §7º, da Portaria Ministerial nº 1.132, reeditada pela Portaria Ministerial nº 183, os membros da COLAP terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

**Art. 3º** Nos termos do art. 3º, §8º, da Portaria Ministerial nº 1.132, os membros da COLAP exercerão função não remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.



**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente Edital produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2017.

Luís Sothë
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI